

Acta 15/2014 - 15-10-2014

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, não se encontrando presentes o Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa, cuja ausência foi justificada por motivos profissionais, e o Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso, por motivos familiares.

Abertura da Reunião O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos 1 – Leitura, aprovação e assinatura das actas números 13/2014 e 14/2014, realizadas nos dias 17 de Setembro e 1 de Outubro de 2014, respectivamente; 2 – Leitura e análise da correspondência recebida;

Período de Antes da Ordem do Dia Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para esclarecer o executivo que o Orçamento de Manuel Amaro Graça Sousa, com sede na Rua Casal Pisco, Mosqueiro, 2435-576 Seiça, relativo a obras de estabilização de muros e recuperação da Fonte sita na localidade de Vilões, cuja proposta apresentava um valor total da obra no valor de 1.500,00 (Mil e Quinhentos Euros), com material, mão-de-obra e IVA incluídos, orçamento analisado pelo executivo da Junta de Freguesia na reunião privada que teve lugar em 17 de Setembro último, e na qual se deliberou por unanimidade aceitar aquela proposta e mandar executar a obra, surge agora a necessidade de colocar mais um pilar de sustentação da parede, o que faz crescer àquele valor 100,00 (Cem Euros), totalizando assim a obra 1.600,00 (Mil e Seiscentos Euros). O executivo da junta ficou inteirado da questão, tendo sido deliberado por unanimidade concordar com aquele acréscimo de 100,00 (Cem Euros).

1 – Leitura, aprovação e assinatura das actas números 13/2014 e 14/2014, realizadas nos dias 17 de Setembro e 1 de Outubro de 2014, respectivamente; Foram lidas as Actas números 13/2014 e 14/2014, realizadas nos dias 17 de Setembros e 1 de Outubro de 2014, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade.

2 – Leitura e análise da correspondência recebida; O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Ferreira Vieira, deu nota de que para esta reunião não havia documentação relevante ou urgente a tratar.

Encerramento da reunião Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte e três horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Junta de Freguesia

O Secretário da Junta de Freguesia

O Tesoureiro da Junta de Freguesia